PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82 • www.camaradesantarem.pa.gov.br
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 • Aeroporto Velho • CEP: 68.030-290
Fone: (93) 2101-5300 • Santarém - PA

Vereador JACKSON DO FOLCLORE

**Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 10 / 06 / 2020.
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº** 046 **/2020.**
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

Apoiado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o membro deste Parlamento Municipal, signatário desta, **REQUER** que, após o cumprimento das etapas dos trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, que o Departamento competente, encaminhe expediente ao – **INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO - IPG** solicitanto na forma regimental, as informações especificadas abaixo:

Segundo as informações obtidas junto ao Sindicato dos Médicos de Santarém. O Instituto Panamericano de Gestão, para ser uma instituição filantrópica deveria ter Sede e Hospital no Estado ou no Município de Santarém, bem como, realizar serviços filantrópicos.
O Decreto n° **121/2019**, do governo do Estado do Pará, concedeu o direito de filantropia ao IPG, não tendo credenciamento no Ministério da Saúde.
O IPG deveria ter uma autorização chamada de **CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS),** é uma certificação concedida pelo Governo Federal, por intermédio dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e da Saúde, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social que prestem serviços nas áreas de educação, assistência social ou saúde.
Ainda segundo informações, o IPG, deveria ter 60% dos seus serviços gratuitos, porém, aparentemente o Instituto não está realizando serviços de filantropia, isto é, serviço social em Santarém. O Governo do Estado, concedeu através de Decreto, título de organização social ao IPG. O IPG deveria apresentar no portal suas credenciais e contratos. Todavia, só apresenta o aditivo que muda as características, para atender filantropicamente, não tem sede em Santarém e nem no Estado do Pará.
Considerando que as informações abaixo são relevantes para dirimir dúvidas deste parlamentar, legítimo representa do povo santareno. Solicito do instituto supracitado, as seguintes informações:

**A) O IPG tem Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), concedido pelo Ministério da Saúde? Tem credenciamento como entidade beneficente de Assistência Social no Ministério da Saúde?**

**B) O IPG tem Sede e/ou Hospital no Pará? Se positivo a resposta, qual o endereço?**

**C) O Instituto realiza serviços filantrópicos em Santarém? Se positivo a resposta, quais os serviços?**

**Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 10 de junho de 2020.**

**Jackson Douglas Santana Ferreira**
Vereador – PRTB.

**Jackson Douglas Santana Ferreira**
Vereador
**E-mail:** gabinetejacksondofolcloregmail.com
**Celular**: (93) 99113-2454
**Chefe de Gabinete:** FRANCISCO
**Celular**: (93) 991405-9688